

LEI N ° 600/80, de 31 de março de 1980.

**FAZ DOAÇÃO DE UM TERRENO A IAPAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a todos os habitantes do Município de Codó, Estado do Maranhão, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar ao IAPAS, um terreno situado na Rua Porfiro Santos esquina com a Rua Tiradentes, medindo 55, 00m (cinquenta e cinco metros) para a Rua Tiradentes e 40,00m (quarenta metros) para rua Porfiro Santos, no Total de 2.200m² (dois mil e duzentos metros quadrados), destinados à construção de um Posto de Assistência Médica, sem Condução prévia.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, Estado do Maranhão, em 31 de março de 1980.

Dr. Jose Anselmo dos Reis Freitas
Prefeito Municipal de Codó

Nonato Francisco Barbosa

Sec. de Administração

